



ATO Nº 601, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	
	LEGISLATIVAS			
3.1.9.0.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			183.000,00
3.1.9.0.16	OUTRAS DESP.VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL			2.840.000,00
3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO			1.300.000,00
	TOTAL			4.323.000,00

Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo anterior fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:

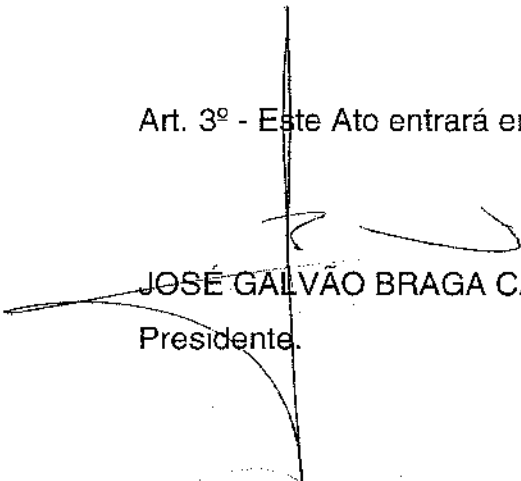
01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	
	LEGISLATIVAS			
3.1.9.0.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			3.023.000,00



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

3.3.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.100.000,00
4.4.9.0.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL		4.323.000,00

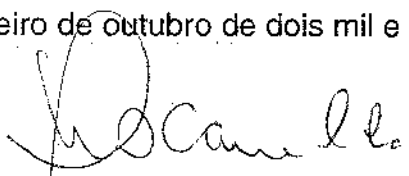
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS,
Presidente.


MARCELO ROBERTO GASTALDO
1º Secretário


GUSTAVO MARTINELLI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de outubro de dois mil e nove (1º.10.2009).


DJAIR BOCANELLA,
Diretor Financeiro.